



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **264/2019**

Data do Protocolo: 25/07/2019	Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Data final para apreciação: 16/01/2020
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Oração", a ser comemorado, anualmente, na primeira sexta-feira do mês de março, e dá outras providências.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	02
PROC.	333/19
C.M.	ate

## PROJETO DE LEI Nº 264 /2019

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Oração a ser comemorado anualmente, na primeira sexta-feira do mês de março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Oração a ser comemorado anualmente na primeira sexta-feira do mês de Março.

Art. 2º O Dia Municipal da Oração tem por objetivo:

- I. Levar as pessoas à conscientização da importância da oração;
- II. A proposta é que as pessoas possam afirmar a própria fé e compartilhar suas experiências.

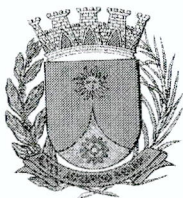
Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 25 de julho de 2019.

**PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**  
Vereador

14419 25/07/2019 08:08:49 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## JUSTIFICATIVA

Para os cristãos a oração é entendida como um dom dado à humanidade pelo próprio Deus para os cristãos. A igreja entende que a oração é como uma “relação viva e pessoal com o Deus vivo e verdadeiro”. Portanto, ela é um pilar do cristianismo e sem oração não há diálogo com Deus.

Os cristãos enxergam orar como via de mão dupla, dentro do princípio de que oração é “intimidade”, relação com Deus. Trata-se de um momento sublime onde o Pai responde aos anseios do filho. A afirmação é sustentada pelas Escrituras. “Clama a mim, e responder-te-ei, e anunciar-te-ei coisas grandes e firmes que não sabes”, diz Deus ao profeta Jeremias (Jr 33:3).

Jesus sintetizou a oração, para os seus discípulos, no Pai Nosso: “Pai Nosso, que estais nos céus, santificado seja o Vosso Nome. Seja feita a Vossa vontade, assim na terra como no céu. O pão nosso de cada dia dais-nos hoje. Perdoai as nossos ofensas como nós perdoamos a quem nos tem ofendido. E não nos deixeis cair em tentação, mas livrai-nos do mal. Pois Vosso é o Reino, o poder e a glória para sempre.” Assim, a oração cristã supõe uma resposta esforço e de ação do próprio orante. Por exemplo: precisa perdoar antes, para depois ser perdoado.

Peço, portanto, o estudo a análise e o apoio dos meus ilustres Pares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara Municipal.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 25 de julho de 2019.

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

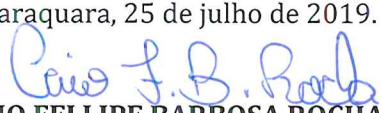
FLS. 04  
PROC. 333/19  
C.M. [Signature]

## DESPACHOS

### Processo nº 333/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>25 JUL 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>16 JAN 2019</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 25 de julho de 2019.  <b>CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA</b> Assistente Técnico Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 30 JUL. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 30 JUL. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

**Caio Felipe Barbosa Rocha**

**De:** Caio Felipe Barbosa Rocha  
**Enviado em:** quarta-feira, 31 de julho de 2019 10:10  
**Para:** Vereadores  
**Cc:** Valdemar M. Neto Mendonça  
**Assunto:** Proposituras - prazo para apresentação de emendas

Bom dia!

**Encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas à propositura abaixo identificada, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.**

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: de 31/07/2019 a 09/08/2019 (10 dias)

Projeto de Lei nº 264/2019

INICIATIVA: RAIMUNDO MARTINS BEZERRA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Oração", a ser comemorado, anualmente, na primeira sexta-feira do mês de março, e dá outras providências. (Processo nº 333/2019).

**Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.**

**Encontra-se, outrossim, aberto o prazo de 30 dias para apresentação de emendas à propositura abaixo identificada, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.**

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: de 31/07/2019 a 29/08/2019 (30 dias)

Projeto de Lei Complementar nº 12/2019

INICIATIVA: RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI

Proíbe a aquisição, estocagem, comercialização, transporte, reciclagem, processamento e o benefício de materiais sem comprovação de origem no âmbito do Município de Araraquara, e dá outras providências. (Processo nº 338/2019).

Atenciosamente,

**CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA**

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: [caio@camara-arq.sp.gov.br](mailto:caio@camara-arq.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	006
Proc.	333/2019
Resp.	[assinatura]

**PARECER Nº**

**360**

**/2019**

Projeto de Lei nº 264/2019

Processo nº 333/2019

Iniciativa: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Oração", a ser comemorado, anualmente, na primeira sexta-feira do mês de março, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 05 AGO. 2019

**Lucas Grecco**  
**Presidente da CJLR**

**José Carlos Porsani**

**Thainara Faria**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

**PARECER Nº 216 /2019**

Folha	007
Proc.	333/2019
Resp.	

Processo nº 333/2019

Projeto de Lei nº 264/2019

Iniciativa: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Oração", a ser comemorado, anualmente, na primeira sexta-feira do mês de março, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 AGO. 2019

  
Zé Luiz (Zé Macaco)  
Presidente da CTFO

  
Elias Chediek

Juliana Damus



**PARECER N°**

**108**

**/2019**

Projeto de Lei nº 264/2019

Processo nº 333/2019

Iniciativa: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Oração", a ser comemorado, anualmente, na primeira sexta-feira do mês de março, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 AGO. 2019

**Gerson da Farmácia**  
**Presidente da CSEDS**

**Jéferson Yashuda**

**Zé Luiz (Zé Macaco)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folia 03  
Proc. 323/2019  
Resp. [Signature]

## DESPACHOS

Processo nº **0333** /2019

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, .....17 SET 2019.....

.....  
Presidente

Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, .....17 SET 2019.....

.....  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Folha 10  
Proc. 332/19  
Resp. [assinatura]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 17 de setembro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 264/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 264/2019**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Oração, a ser comemorado anualmente na primeira sexta-feira do mês de março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Oração, a ser comemorado anualmente na primeira sexta-feira do mês de março.

Parágrafo único. O Dia Municipal da Oração tem por objetivo:

- I – levar as pessoas à conscientização da importância da oração; e
- II – propor que as pessoas possam afirmar a própria fé e compartilhar suas experiências.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 17 SET. 2019

[assinatura]  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

[assinatura]  
**José Carlos Porsani**

[assinatura]  
**Lucas Grecco**

Aprovado  
Araraquara, 17 SET. 2019  
[assinatura]  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 296/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 264/2019**  
**INICIATIVA: VEREADOR PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Oração, a ser comemorado anualmente na primeira sexta-feira do mês de março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Oração, a ser comemorado anualmente na primeira sexta-feira do mês de março.

Parágrafo único. O Dia Municipal da Oração tem por objetivo:

I – levar as pessoas à conscientização da importância da oração; e

II – propor que as pessoas possam afirmar a própria fé e compartilhar suas experiências.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de  
São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	12
Proc.	333/19
Resp.	

Ofício nº 143/2019-DL

Araraquara, 18 de setembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

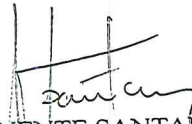
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
295/2019	225/2019	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Vigilante, a ser comemorado anualmente no dia 20 de junho, e dá outras providências.
296/2019	264/2019	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Oração, a ser comemorado anualmente na primeira sexta-feira do mês de março, e dá outras providências.
297/2019	285/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Altera a Lei nº 9.677, de 05 de agosto de 2019 (Denomina Rua Nelson Chinço Cuniyoschi via pública do Município), de modo a corrigir a grafia do sobrenome do homenageado.
298/2019	303/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.223, de 21 de março de 2018, readequando-a aos ditames da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, e dá outra providência.
299/2019	304/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
300/2019	305/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
301/2019	306/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, instituindo a obrigação de realização de avaliação psicológica para o provimento do emprego público de agente comunitário de saúde.
302/2019	307/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
303/2019	290/2019	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Artista, a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto, e dá outras providências.
304/2019	310/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Poder Executivo a conceder aos empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta auxílio para contratação de plano de saúde, e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	013
Proc.	333/2019
Resp.	

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 026/2019

Em 09 de outubro de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9744	07/10/2019	296/19	264/19
9745	07/10/2019	295/19	225/19
9746	07/10/2019	303/19	290/19
9747	07/10/2019	306/19	291/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania  
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Processo nº 333/2019

À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

11/10/2019  
  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

15:58 09/10/2019 000815 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Folha	014
Proc.	333/2019
Resp.	<i>[Signature]</i>

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 9.744

De 07 de outubro de 2019

Autógrafo nº 296/19 – Projeto de Lei nº 264/19

Iniciativa: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Oração, a ser comemorado anualmente na primeira sexta-feira do mês de março, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 (dezesete) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Oração, a ser comemorado anualmente na primeira sexta-feira do mês de março.

**Parágrafo único.** O Dia Municipal da Oração tem por objetivo:

- I – levar as pessoas à conscientização da importância da oração; e
- II – propor que as pessoas possam afirmar a própria fé e compartilhar suas experiências.

**Art. 2º** Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

*[Signature]*  
**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

*[Signature]*  
**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

*[Signature]*  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-feira, 08/outubro/19 - Ano XXXVIII – Nº 10167.